

**TA 001 2024 AO**  
**CONTRATO 018/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, no CNPJ nº 10.106.243/0001-62, representado neste ato pelo Sr. Washington Ângelo de Araujo, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 137.633.504-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **SEAAG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.379.778/0001-00**, com sede à rua Otaviano Leandro de Moraes, 115, 1º andar, centro, Paulo Afonso/BA, devidamente representada pela Srª. Priscila de Carvalho Lopes, brasileira, casada, administradora, inscrita no CPF nº. 033.522.655-85, residente e domiciliada na Rua do Bom Conselho, 57, Paulo Afonso/BA, daqui por diante denominado CONTRATADA, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, celebram o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente termo tem por objetivo aditar prazo conforme CLAUSULA SEGUNDA referente a Contratação de Assessoria Técnica Administrativa para acompanhamento e gerenciamento de convênios junto aos órgãos dos governos federal e operacionalização dos convênios, Contratos de repasses, Termos de parceria cadastrados nos sistemas PLATAFORMA + BRASIL no município de Tacaratu/PE, de acordo com o Processo Licitatório nº 016/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:**

Fica aditado o prazo contratual do referido contrato a partir de 10/02/2024 ate 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOMICÍLIO E FORO:** Fica eleito o Foro desta Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.

**TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente

TACARATU - PE, 08 de fevereiro de 2024.

---

Washington Ângelo de Araujo  
Prefeito Municipal

---

SEAAG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E  
GERENCIAL LTDA

inscrita no CNPJ nº. 27.379.778/0001-00

Priscila de Carvalho Lopes

CPF nº. 033.522.655-85

Contratado

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DE  
**TACARATU**  
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE  
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a  
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos  
facultativo decretado oficialmente